



PORTARIA Nº 3.267/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG n 2.138.069-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 527.071.649-68, nomeada em 01 de abril de 1986, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 7953/2015, com fruição no período de 24 de agosto de 2015 a 23 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

